

PORTARIA Nº 148/2024 GAB PMA

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMARANTE-PI, DIEGO LAMARTINE SOARES TEIXEIRA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, bem como a Lei Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, os seguintes conselheiros para composição do Conselho Municipal de Educação e Sistema Municipal de Educação de Amarante/PI. Segue abaixo relação dos conselheiros:

Representantes do Poder Executivo Municipal vinculados à Secretaria Municipal de Educação	CPF
Sanmya Dayana Lopes de Carvalho (Titular)	758.164.743-91
Valdemir Pereira dos Santos (Suplente)	396.150.903-44
Vânia Maria Ernesto de Sousa (Titular)	791.550.143-72
Marlos Jardiel Sousa Dias (Suplente)	623.341.743-00

Representantes da Direção de Escola Públicas Municipais	CPF
Claudilene Moraes Feitosa dos Santos (Titular)	908.641.903-87
Francidalva Silva dos Reis (Suplente)	006.986.363-05

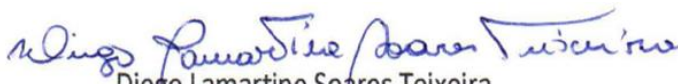
Representantes do SINDSERMA	CPF
Tânia Maria de Araújo (Titular)	536.632.483-04
Arlete Maria da Silva (Suplente)	878.738.693-34

Representantes da Sociedade Civil	CPF
Benedita Maria do Socorro e Silva Lima (Titular)	421.337.423-87
Maria José Lima da Silva (Suplente)	516.994.783-68

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Amarante, Estado do Piauí, 16 de Julho de 2024.


Diego Lamartine Soares Teixeira
Prefeito Municipal